



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADÁ DE PREÇOS 2711.01/2019.****TOMADA DE PREÇOS Nº: 2711.01/2019;****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO ESTADIO E DA ARENINHA NO MUNICIPIO DE MUCAMBO- CEARÁ.**

Data da abertura: 27 de **NOVEMBRO** de 2019
Horário: 10:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de MUCAMBO/Comissão de Licitação
Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo/CE

Aos 27 de Novembro de 2019, às 10:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria 008/2019 de 03 de Janeiro de 2019, sendo composta pelo presidente FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e equipe de apoio MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA e JOÃO BATISTA SOUSA COSTA, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (ENVELOPE "1") e Propostas de Preços (ENVELOPE "2") relativos a Tomada de Preços nº 2711.01/2019. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as licitantes abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação:

Empresa	CNPJ
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29
MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	34.499.850/0001-06

O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Assim o Senhor Presidente e os membros deram início à abertura dos envelopes com Epígrafes ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para então averiguar o cumprimento, por parte dos participantes, das exigências de habilitação feitas pelo instrumento convocatório. Procedeu-se em seguida a análise da documentação das concorrentes, com a verificação das cópias dos documentos apresentados, repassando-se toda a documentação para que os concorrentes as analisassem. Depois, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes examinaram e rubricaram os documentos apresentados. Segundo os documentos acostados foram consideradas:

EMPRESAS HABILITADAS:

Empresa	CNPJ
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29
MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	34.499.850/0001-06

Indagado pelo Presidente se alguém tinha a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o real desinteresse de apresentar recurso. A seguir o Presidente procedeu com a abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, foi verificada a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram as mesmas rubricadas pelo Presidente e Equipe de Apoio. O Presidente anunciou que, preliminarmente, com a análise dos aspectos formais das propostas, os licitantes foram considerados CLASSIFICADOS as empresas: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.** A seguir, foi proclamado aos presentes o valor apresentado na proposta de preços anexada ao processo, no Mapa de Preços, quando foi constatado que a proposta mais vantajosa, conforme critério de julgamento, qual seja, **MENOR PREÇO**



GOVERNO MUNICIPAL


MUCAMBO

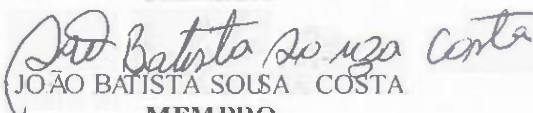
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR






GLOBAL, foi a do Licitante: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 10.470.695/0001-29, com o valor de **RS 163.900,14** (cento e sessenta e três mil e novecentos reais e quatorze centavos). Diante disso, essa comissão DECLARA vencedor do certame: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. Indagado pelo Presidente Novamente se alguém tinha a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o real desinteresse de apresentar recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente, e membros da comissão e licitante presente. Mucambo/CE, dia 27 de Novembro de 2019.


FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR
PRESIDENTE


MARIA DE FATIMA LIMA OLEGÁRIO ALCANTARA
MEMBRO


JOÃO BATISTA SOUSA COSTA
MEMBRO

Empresa	CNPJ	ASSINATURA
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29	
MANDACARU CONST & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	34.499.850/0001-06	



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N°2711.01/2019

Abertura: 27 de Novembro de 2019 às 10:00horas

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor preço global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO ESTADIO EDA ARENINHA NO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29	R\$ 163.900,14
MANDACARU CONST & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	R\$ 168.056,55
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	34.499.850/0001-06	R\$ 164.628,75

Vencedor: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor total do vencedor: R\$ 163.900,14 (cento e sessenta e três mil novecentos reais e quatorze centavos)

VISTOS:


PRESIDENTE DA COMISSÃO



TERMO DE RENÚNCIA 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 2711.01/2019**, por seu representante credenciado para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando as empresas que respectivamente representam, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO)**, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado sobejano do presente processo licitatório.

Mucambo/CE, 27 de Novembro de 2019.

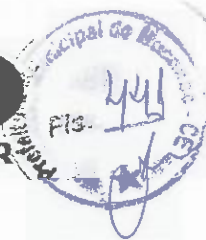
Empresa	CNPJ	ASSINATURA
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29	
MANDACARU CONST & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	34.499.850/0001-06	



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



TERMO DE RENÚNCIA 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 2711.01/2019**, por seu representante credenciado para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando as empresas que respectivamente representam, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE DE CLASSIFICAÇÃO)**, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Mucambo/CE, 27 de Novembro de 2019.

Empresa	CNPJ	ASSINATURA
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29	
MANDACARU CONST & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	34.499.850/0001-06	